



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

*Câmara*

## LEI Nº 549/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLI  
CA A ASSOCIAÇÃO CONQUISTEN  
SE DE INTEGRAÇÃO DO DEFICI  
ENTE - ACIDE

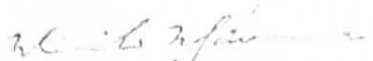
A PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Es  
tado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a  
Associação Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE,  
com sede à Avenida Venezuela, nº 180, Bairro Jurema, Bela  
Vista, neste Município, foi funda em 23 de setembro de 1989,  
com documentação publicada em Diário Oficial do Estado, e  
registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos  
de Vitória da Conquista - Bahia e está em pleno vigor de suas  
atividades, prestando serviços úteis ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CON-  
QUISTA, 03 de dezembro de 1990.

  
Murilo Marmore

Prefeito

